REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 322/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) diante da pandemia da Covid-19, é importante buscarem-se alternativas atreladas à utilização de novas tecnologias;
b) a biblioteca pública tem como função proporcionar o desenvolvimento intelectual, proliferar o conhecimento e preservar a cultura local, sendo espaço fundamental para o desenvolvimento da comunidade e região;
c) existem, atualmente, vinte bibliotecas em Salvador, mas torna-se necessário ampliar a oferta e proporcionar ao cidadão livre acesso às obras literárias;
d) o fomento à leitura vem se consolidando com uma nova área de atuação de políticas públicas no Brasil;
e) a construção e criação de uma biblioteca municipal pública, com acervo virtual, torna-se menos custoso ao erário público e ainda promove a preservação do meio ambiente, na medida em que não serão utilizados papéis nem será realizada nenhuma impressão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade para, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), criar a Biblioteca Municipal Digital, site com o acervo de livros digitais disponíveis para toda população.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade